

Condições Especiais de Estudos para Aluno Enfermo e Gestante

Trata-se de um procedimento pedagógico de caráter excepcional, destinado a estudantes impossibilitados temporariamente de frequentar as aulas presenciais. A concessão ocorre mediante a apresentação de laudo ou atestado médico, emitido obrigatoriamente pelo profissional responsável pelo tratamento, contendo a indicação da condição de saúde e o período estimado de afastamento.

Para a viabilidade do procedimento, o estudante deve apresentar condições intelectuais e emocionais compatíveis com a realização de atividades domiciliares, ainda que adaptadas à sua realidade clínica.

Motivos Cobertos:

- Doenças congênitas ou adquiridas
- Acidentes de qualquer origem
- Estado de gravidez
- Necessidade de assistir familiar de 1º grau com saúde grave e assistência intensiva

Condições Necessárias:

- Apresentação de atestado comprobatório válido
- Capacidade intelectual e emocional preservada
- Indicação de intermediador entre aluno e escola
- Requerimento preenchido e assinado

Responsáveis Legais

- Superintendente de Etec
- Chefe de Serviço Acadêmico
- Coordenador Pedagógico/Curso
- Corpo Docente

A execução deste procedimento envolve diferentes setores da Unidade de Ensino, cada qual com atribuições específicas e complementares. A boa articulação entre todos os responsáveis garante que o estudante não seja prejudicado em seu percurso acadêmico durante o período de afastamento.

Fundamentação Legal

- Decreto-Lei nº 1.044/1969
- Lei nº 6202/1975
- Lei Federal nº 8.069/90 — ECA
- Lei nº 9.394/96 — LDB
- Lei nº 14.952/2024
- Parecer CNE/CEB nº 6/1998
- Deliberação CEE nº 59/2006
- Deliberação CEE nº 155/2017
- Regimento Comum das Etecs

 **Importante:** Quando o período de afastamento for inferior a 15 dias, recomenda-se que a Unidade de Ensino avalie a necessidade da oferta deste procedimento, considerando o estado de saúde do aluno, seu perfil acadêmico e as especificidades do curso.

Fluxo do Procedimento

O processo de solicitação das Condições Especiais segue uma sequência bem definida, que garante a análise cuidadosa de cada caso e a formalização adequada dos documentos necessários.



Todo o processo deve ser conduzido com celeridade, pois o estudante em condições especiais depende da agilidade da equipe escolar para receber as atividades domiciliares dentro do prazo. O atestado comprobatório deve explicitar a doença ou afecção e a duração estimada do afastamento, permitindo que a equipe pedagógica elabore um plano de atividades adequado ao período.

Importante: Caso o atestado não informe o período de afastamento ou cite tempo indeterminado, a partir do diálogo com o aluno/família, a escola poderá considerar inicialmente o prazo de **um mês ou um bimestre**, podendo ser ampliado mediante apresentação de novo atestado. Ao final do tratamento, será necessária a apresentação de **atestado de alta**.

Responsabilidades da Secretaria Acadêmica

A Secretaria Acadêmica é a porta de entrada do processo, sendo responsável por garantir que todas as informações cheguem aos estudantes no início de cada período letivo e que a documentação seja recebida, encaminhada e arquivada corretamente. Sua atuação é essencial para o bom andamento do procedimento.

1 Divulgação e Orientação

Divulgar aos alunos, no início de cada período letivo, todas as informações e procedimentos necessários para requerer as condições especiais de atividades escolares, inclusive para estudantes gestantes.

2 Recebimento da Documentação

Receber o requerimento preenchido e assinado pelo aluno ou responsável legal, juntamente com o atestado comprobatório emitido exclusivamente pelo profissional responsável pelo tratamento, com indicação do intermediador.

3 Encaminhamento e Registro

Encaminhar o requerimento à Coordenação Pedagógica/Curso, receber o documento deferido ou indeferido pela Superintendência, convocar o aluno para ciência e registrar o período de amparo no sistema acadêmico.

4 Arquivo e Documentação

Arquivar no prontuário do aluno todos os procedimentos comprobatórios do atendimento domiciliar, garantindo o histórico completo e a rastreabilidade do processo.

Responsabilidades da Coordenação Pedagógica e Orientação Educacional

A Coordenação Pedagógica e o Orientador Educacional desempenham papel central no processo, pois são responsáveis por analisar a viabilidade do procedimento para cada estudante, articular o plano de atividades com os docentes e manter comunicação contínua com todas as partes envolvidas. Sua atuação deve ser proativa e próxima ao aluno.

Análise e Parecer

Receber o requerimento da Secretaria e analisar, junto ao Coordenador de Curso e docentes, se as condições de saúde do aluno permitem a realização de atividades domiciliares e a continuidade dos estudos, emitindo parecer fundamentado para a Superintendência.

Plano de Atividades

Definir com os professores o plano de atividades a ser cumprido pelo aluno para o desenvolvimento das competências referentes ao módulo/série, observando que atividades práticas em laboratórios, oficinas ou estágios deverão ser cumpridas após o retorno às aulas regulares.

Acompanhamento Contínuo

Acompanhar e controlar todo o processo, mantendo comunicação clara e contínua entre alunos, responsáveis, professores e gestão escolar. Verificar e registrar o envio das atividades pelos professores e as entregas dentro dos prazos estipulados.

Suporte no Retorno

Prestar assistência ao aluno quando do seu retorno às aulas regulares, acompanhando seu desempenho escolar e proporcionando oportunidades de recuperação sempre que necessário para a reintegração plena ao ambiente escolar.

Responsabilidades do Corpo Docente

Os professores têm papel fundamental na efetividade das Condições Especiais, pois são eles que elaboram e acompanham as atividades domiciliares do estudante. A qualidade do plano de atividades e o feedback oferecido ao aluno são determinantes para que o procedimento cumpra seu objetivo de garantir o desenvolvimento das competências curriculares.

Elaboração das Atividades

O plano de atividades deve ser elaborado de forma adaptada às necessidades individuais de cada aluno, levando em conta a duração e a gravidade da ausência. As atividades precisam ser:

- Claras e objetivas em sua enunciação
- Compatíveis com o estado de saúde do aluno
- Com prazos definidos para entrega
- Alinhadas às competências do módulo/série

Registro Avaliativo

Ao final do processo, o docente deve registrar os instrumentos avaliativos na **Ficha de Desempenho** do aluno, identificando o tipo como "**atividade domiciliar**" e atribuindo a menção obtida conforme os critérios regulares de avaliação. O acompanhamento individualizado é fundamental para identificar dificuldades e oferecer o suporte necessário para que o aluno alcance as competências previstas para o período.

Responsabilidades da Superintendência

A Superintendência da Etec é a instância decisória final no processo das Condições Especiais de Atividades Escolares. Com base nos pareceres elaborados pela Coordenação Pedagógica e pelos docentes, cabe a (ao) Superintendente analisar o caso e formalizar a decisão, garantindo que o procedimento seja conduzido dentro dos parâmetros legais e pedagógicos aplicáveis.

Decisão sobre a Solicitação

Receber o requerimento com o parecer da comissão pedagógica e, fundamentado nessa análise, deferir ou indeferir a solicitação do estudante, assegurando que a decisão esteja embasada nas normas vigentes.

Formalização do Documento

Assinar o requerimento e devolvê-lo à Secretaria Acadêmica para que os trâmites seguintes sejam realizados, incluindo a comunicação ao aluno e o registro no sistema.

Para o Retorno Pós-Gestação

No caso de mães recentes (lactantes), a legislação reconhece a amamentação exclusiva como um direito da criança até os seis meses de idade. Como a licença gestante não abarca todo esse período, cabe à Superintendência orientar e viabilizar as seguintes alternativas:

→ Regime Especial de Estudos → Trancamento de Matrícula → Amamentação na Escola

Oferecer o regime especial de estudos à aluna pelo período determinado, permitindo que ela concilie a amamentação com a continuidade do seu percurso acadêmico.

Possibilidade de trancamento do módulo/série para situações em que, além da amamentação, existam outros cuidados necessários que impeçam a aluna de frequentar as aulas ou realizar as atividades domiciliares.

Orientar que, sendo possível, um familiar ou cuidador leve o bebê até a escola em horários marcados, garantindo o direito à amamentação sem que a mãe precise se ausentar das aulas.

Afastamento ao Final do Período Letivo

Quando o período de afastamento abranger o final do período letivo, a situação escolar do aluno será objeto de deliberações do **Conselho de Classe**, que poderá promover o aluno com menções satisfatórias, ou manter sua situação "Em Análise" até o retorno às aulas regulares, sendo necessária a renovação da matrícula. Todas as decisões devem ser registradas em ata.

Cuidados e Pontos de Atenção

Para que as Condições Especiais de Atividades Escolares sejam aplicadas de forma eficiente, ética e legal, é fundamental que toda a equipe escolar esteja atenta a um conjunto de cuidados e boas práticas. A seguir, destacamos os principais pontos de atenção que devem nortear a atuação de todos os envolvidos no processo.

Sem Abono de Faltas

Não há amparo legal para qualquer tipo de abono de faltas. O sistema acadêmico desabilitará o campo de frequência na chamada, registrando automaticamente as ausências como falta.

Prazo do Atestado

O atestado comprobatório deve ser entregue até **10 dias após o retorno** às atividades escolares. O descumprimento desse prazo pode comprometer o reconhecimento formal do período de afastamento.

Sigilo das Informações

É obrigatório zelar pelo sigilo das afecções dos estudantes. As informações de saúde dos alunos são confidenciais e devem ser tratadas com total discrição por todos os membros da equipe escolar.

Acompanhamento Individual

O acompanhamento individualizado do aluno é fundamental para o sucesso do procedimento. O professor deve estar atento às dificuldades, fornecendo suporte para que o aluno alcance as competências previstas.

 **Importante:** Todo atendimento a alunos e responsáveis deve ser realizado com cordialidade e clareza nas informações prestadas, garantindo que todas as partes compreendam seus direitos, deveres e os próximos passos do processo.